



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

***TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 208/2025, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
E A Sra. MARIZETE SANTOS RODRIGUES,
NA FORMA ABAIXO.***

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **Sra. MARIZETE SANTOS RODRIGUES**, brasileiro (a), divorciado (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 397.XXX.XXX-00, domiciliado (a) Avenida Dr. Jose Thomaz Dávila Nabuco, Nº 551, Farolândia, Aracaju/SE, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 208/2025**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 208/2025, firmado em 01/04/2025 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Professor Português**, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica desde já, anulada, a partir 17 de Julho de 2025, a despesa empenhada do (a) **Sr.^a MARIZETE SANTOS RODRIGUES**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 17 de Julho de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1.

2.